

INDICAÇÃO N.º 379/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que seja instalada uma lombada na Rua Valentim Marcondes, próximo ao número 140, Jardim San Remo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa: A instalação de lombada é uma medida eficaz para promover a segurança dos usuários da via, garantindo uma convivência harmoniosa entre os veículos e as comunidades locais.

- Segurança dos usuários: estradas rurais muitas vezes têm limites de velocidade mais altos do que áreas urbanas, e isso pode levar a uma condução mais rápida e potencialmente perigosa. Lombadas podem ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, tornando a estrada mais segura para os motoristas, ciclistas e pedestres que compartilham o espaço.
- Proteção de pedestres e ciclistas: em áreas rurais, pedestres e ciclistas podem estar mais presentes nas estradas, seja por necessidade ou lazer. Lombadas ajudam a garantir que os motoristas diminuam a velocidade e estejam mais atentos a esses usuários vulneráveis da estrada.
- Redução de acidentes: a presença de lombada pode diminuir o número de acidentes nas vias, especialmente aqueles causados por velocidade

excessiva ou falta de atenção. Reduzir a velocidade dos veículos pode ajudar a evitar colisões graves e salvar vidas.

- Controle de tráfego: em certas áreas rurais, como vilarejos ou locais com atividade agrícola intensa, lombada pode ser útil para controlar o fluxo de tráfego, garantindo uma condução mais segura e tranquila para os residentes locais.
- Redução de ruído: reduzir a velocidade dos veículos pode também diminuir o ruído gerado pelo tráfego, tornando o ambiente mais agradável para os residentes locais e minimizando o impacto negativo nas comunidades próximas.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/08/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente